



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

27/11/18
TCL

Protocolo

INDICAÇÃO N° 3059, DE 2018.
(Proponente: Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a CETTRANS Companhia de (Companhia de Engenharia e Transporte) que realize a instalação da placa de sinalização de trânsito (Pare) na Rua Ji Paraná esquina com a rua Ermelino de Leão no bairro São Cristóvão.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de novembro de 2018.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

Objetivo dessa indicação é colocar a placa corretamente e se encontra caída dentro de uma boca de lobo, essa esquina fica próxima a um Cmei e a rua faz esquina com a marginal da BR 467, onde normalmente os motoristas vem com muita velocidade e sem placa de Pare, que vem pela Ji Paraná acabam não parando e avançando a preferencial.



